

**PROTOCOLO: 3688/2018**

**INTERESSADO: R. P. LEÃO ME**

**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO (12 MESES) E DE VALOR**

**EMENTA:** 4º TA de prazo e de valor contratado. Possibilidade Jurídica.

**PARECER Nº: 033/2018/SEPOF/ASSJUR**

Sra. Secretária,

Trata-se de consulta formulada acerca da possibilidade de formalização de 4º Termo Aditivo de prazo e do valor anteriormente contratado, dado que o 3º TA ocorreu no período de 20/11/2017 e findará em 20/11/2018.

É o breve relatório. Passo a opinar.

No caso em comento, temos a informar o seguinte:

O referido processo encontra respaldo jurídico no Paragrafo 1º do art. 65 cominado com o Inc. II do art. 57, ambos da Lei 8666/93.

Diante do exposto, presentes os pressupostos legais exigidos, deve-se formalizar o termo aditivo de valor, na ordem de R\$ 97.722,24 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) e de prazo, renovando-o até 20/11/2019.

É o parecer.

Ananindeua, 08 de novembro de 2018.

  
NATHÁLIA CAROLINA ALVES BEGOT  
OAB/PA 19.200